



## Campanha de vacinação contra a gripe começa hoje nas unidades básicas de saúde

A Campanha de Vacinação contra a Gripe Influenza começa hoje, 10 de abril, em Jaguariúna. Conforme a Secretaria de Saúde, a campanha será realizada até o dia 31 de maio, sendo que o chamado **Dia “D”** – o ponto alto da vacinação – **será no dia 4 de maio.**

Segundo a secretária da pasta, Maria do Carmo de Oliveira Pelisão, o Ministério da Saúde determinou que inicialmente as crianças, gestantes e puérperas serão atendidas. Depois, a partir do dia 22 de abril, os outros grupos prioritários, que inclui os idosos,

profissionais de saúde, professores e pessoas com comorbidades, entram no cronograma.

“No total, sete Unidades Básicas de Saúde (UBS) estão envolvidas nesta campanha, incluindo a recém inaugurada, da Nova Jaguariúna. Cada uma delas conta com salas de vacina funcionando de segunda a sexta, das 8h às 15h30”, disse a secretária.

Para esta campanha, a Secretaria de Saúde têm como objetivo vacinar 90% de pessoas definidas como integrantes dos grupos prioritários. Um balanço realizado pela



Prefeitura aponta que para atingir essa meta, 13.226 precisam ser vacinadas.

“A vacina é segura e previne a gripe que é uma doença infecciosa respiratória aguda, com elevada transmissibilidade, que tem como complicação a pneumonia responsável pelas altas taxas de internação e óbito e grandes epidemias. Compareça com a

caderneta de vacinação e atualize sua situação vacinal”, completou Maria do Carmo. (RL)

**Durante a semana, a vacina estará disponível nas Unidades de Saúde:**

- Nova Jaguariúna;
- Fontanela;
- 12 de Setembro;
- Florianópolis;
- Roseira de Baixo;
- Roseira de Cima;
- Miguel Martini (7h30 às 15h30).



# Páscoa na Praça



**UMA MANHÃ SABOROSA  
E MUITO DIVERTIDA  
EM JAGUARIÚNA**

## **ATIVIDADES . . . .**

- Oficinas de Customização de Máscaras
- Pinta cara
- Oficinas de Artesanato
- Brinquedos Infláveis
- Apresentação da companhia musical Trem da Alegria.

**DAS 9H  
ÀS 12H**

**13 DE  
ABRIL**

 **PRAÇA UMBELINA BUENO**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA



[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f /prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@ /prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)



O ESPETÁCULO DA

# PAIXÃO DE CRISTO

JAGUARIÚNA

UMA HISTÓRIA DE FÉ QUE HÁ MAIS DE  
2 MIL ANOS EMOCIONA E INSPIRA A TODOS

18

DE ABRIL  
ÀS 20H30

19

DE ABRIL  
ÀS 19H30

LOCAL  
ESTÁDIO  
MUNICIPAL

ENTRADA FRANCA



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO E CULTURA

[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[f/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)

## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

### Secretaria de Meio Ambiente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ESPECIAL

Porque descumpridas as exigências legais, conforme Artigo 23-IV da Lei Complementar Nº 189/2011, de 27 de junho de 2011, que dispõem sobre arborização urbana no Município de Jaguariúna e dá outras providências, lavrou-se contra o proprietário do imóvel abaixo discriminado a seguinte Notificação Especial:

- Cadastro Municipal 04-0205-0192-001, ADALGISA STOPPA VIANNA, Notificação Especial referente ao Protocolo nº 12432, de 30 de agosto de 2018.

Tem o proprietário supracitado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste, para cumprir o solicitado pela respectiva Notificação, findado o qual estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o proprietário, para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no artigo 459, item II, da Lei Complementar nº 134/2007, é afixado o presente EDITAL.

Jaguariúna, aos 09 de abril de 2019.

Irineu Gastaldo Junior

Engenheiro Agrônomo

CREA nº 0682428901

### Secretaria de Turismo e Cultura

#### 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Artistas Performáticos, Drag Queens, Trans e toda a comunidade LGBT de Jaguariúna e Região para participarem do 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá no Teatro Municipal Dona Zenaide de Jaguariúna, no dia 28 de Abril de 2019, Domingo, a partir das 19h.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade da arte transformista e drag queen junto à comunidade, contribuindo para o combate ao preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para artistas, perfomers, ou grupos e ou participantes, bem como a população poderá conferir gratuitamente a noite do Festival. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: cultura@jaguariuna.sp.gov.br .

#### REGULAMENTO

1- O 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região realizar-se-á no dia 28 de Abril de 2019, domingo, a partir das 19h00, no Teatro Municipal Dona Zenaide em Jaguariúna, localizado a rua Alfredo Bueno, 1135 – Centro – Jaguariúna-SP.

2- Serão selecionados até 10 (dez) performances artísticas, que se apresentarão no palco do Teatro para a avaliação de uma comissão julgadora. A performance deverá ser EXCLUSIVAMENTE UMA DUBLAGEM, não podendo existir números ao vivo.

3- As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: cultura@jaguariuna.sp.gov.br, de 10 à 25 de Abril de 2019 ou enquanto não forem preenchida as 10 (dez) performances artísticas. As inscrições poderão terminar antes do prazo estipulado se forem preenchidas TODAS as vagas oferecidas. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: “4º “SE JOGA!” FESTIVAL DE ARTE DRAG E TRANS – INSCRIÇÃO – (Nome do Artista e nome da Performance). No ato da inscrição deverá ser enviado no mesmo e-mail em anexo: cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). Anexar a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso e Autorização.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: artistas performáticos, Drag Quens e Trans para apresentações em solo ou em dupla que:

- I) Sejam maiores de 16 anos;
- II) Sejam legalmente capazes;
- III) Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
- IV) Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros do Corpo de Jurados.

4- A Secretaria de Turismo e Cultura oferecerá uma premiação no valor de R\$ 1.000 (Um Mil Reais) ao artista vencedor(a) em 1º lugar. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao vencedor.

5- A Secretaria de Turismo e Cultura oferecerá uma ajuda de custo no valor de R\$ 100 (Cem Reais) aos 9 (nove) participantes restantes e selecionados. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

A Performance Artística, poderá ser solo ou em dupla, podendo ter até mais 02 (um) bailarinos(as) comprovadamente nesta função e deverá ter o tempo máximo de 05 (cinco) minutos. A performance apresentada deverá ser criada exclusivamente para Palco. No caso do artista exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo I - O(s) artista(s) deverá(ão) ser o(s) autor(es) da performance, porém, caso não seja, deverá apresentar declaração do(s) autor(es) ou diretor(es) responsável(is) pela performance no ato da inscrição.



Parágrafo II – Serão permitidos elementos cênicos simples, práticos e de fácil remoção, que ficarão a cargo de cada artista ou dupla. O tempo será de 1 minuto antes e 1 minuto depois para montagem e desobstrução do palco sem qualquer prejuízo aos participantes anteriores e posteriores.

Parágrafo III: Durante as apresentações, será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Performances em grupo (mais que 4);
- c) Abandono do Teatro;
- d) Uso de animais;
- e) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- f) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.
- g) Cenário fixo, efeitos de maquinários, objetos que possam danificar o palco ou que sirvam de ameaça à plateia, nenhum recurso cênico que possa prejudicar as apresentações posteriores como: vela, óleo, purpurina, talco, água, entre outros.

6- Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

7- No ato da efetivação da inscrição, o(s) artista(s) deverá(ão) encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG de cada integrante ou participante.

8- O(s) participante(s) terá(ão) o tempo máximo de 10 (dez) minutos para realizar marcações e ensaios no palco do evento, no período da tarde do evento, com horário que deverá ser previamente agendado pela comissão organizadora ou produtora através de sorteio.

9- - Caberá ao(s) participante(s) trazer o material técnico necessário para sua exibição; trajes, adereços, figurinos e Pen Drive, contendo apenas a música a ser executada em formato MP3, assim como deve estar claramente identificada. Não serão aceitas gravações de baixa qualidade contendo ruídos, chiados, aplausos ou outras interferências e nem mesmo gravações em fitas cassete.

Parágrafo único: O(s) participante(s) deverá(ão) ter na cabine junto com os técnicos, um responsável para operação da mesa de iluminação e sonorização. O material utilizado na sonorização deverá estar exclusivamente em Pen Drive em formato exclusivo de MP3, porém, é necessário que o mesmo tenha uma cópia em outro Pen Drive em formato MP3. Caso não a tenha, será de inteira responsabilidade do(a) participante

a não utilização desses recursos por qualquer falha técnica. NÃO SERÃO FEITOS DOWNLOADS DE E-MAILS OU CELULARES, CONVERSÕES DE NENHUMA ESPÉCIE, BEM COMO, NÃO SERÃO EXECUTADAS MÚSICAS DE CELULARES OU SMARTPHONES OU TOCADORES DE PLAYER.

A mesa de Luz deverá ser operada pelo técnico do Teatro ou por um técnico trazido pelo(s) participante(s) que saiba operá-la. Para todos os participantes será oferecida a mesma estrutura de iluminação que deverá ser utilizada no ensaio.

10- A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguaruina oferecerá aos participantes:

- 01 palco para apresentação no tamanho de 09m largura X 06m de profundidade X 05m de altura.

- Camarins que deverão ser revezados ou compartilhados pelos participantes.

- Sistema de sonorização e iluminação padrão para todos os participantes.

11- Haverá uma comissão julgadora que avaliará os trabalhos apresentados emitindo pareceres sobre os mesmos. A decisão do júri é soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração em 0,5) para cada um dos seguintes itens:

- I) Caracterização
- II) Criatividade
- III) Qualidade da Apresentação/Performance
- IV) TORCIDA

Parágrafo II: A nota de cada performance concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerado vencedor do Festival a performance que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

- 1º) Maior nota global no quesito Qualidade da Apresentação/Performance
- 2º) Maior nota global no quesito Torcida
- 3º) Maior nota global no quesito Criatividade
- 4º.) Maior nota global no quesito Caracterização

Parágrafo V: Persistindo o empate após o uso de todos os critérios listados no Parágrafo IV, os(as) candidatos(as) dividirão o título, responsabilizando integralmente pela partilha da premiação.

Parágrafo VI: Caso haja uma dupla vencedora o valor total da premiação será dividida entre os candidatos. A Prefeitura realizará o pagamento para um membro da dupla e este será responsável por realizar o pagamento ao outro membro da dupla, isentando a Prefeitura de quaisquer responsabilidades.

13- A Prefeitura de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou despesas do(a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos utilizados para produção e realização da performance.

14- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão técnica do festival.

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO(S) ARTÍSTA(S) PERFORMÁTICO(S), DRAG(S), TRANS(S) PARTICIPANTE(S):

\_\_\_\_\_

NOME DA PERFORMANCE:

ESTILO:

TEMPO:

COREÓGRAFO OU DIRETOR:

Release da Performance:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

DADOS DO(S) PARTICIPANTE(S):

Participante 1: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Núm. Do PIS: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Participante 2: (quando houver) \_\_\_\_\_

Participante 3: (quando houver) \_\_\_\_\_

Participante 4: (quando houver) \_\_\_\_\_

Termo de Compromisso e Autorização

Eu ou Nós: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, firmo(amos) o compromisso de participar do 4º “SE JOGA!” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmo(amos) que sou(somos) o(s) autor(es) desse trabalho performático e estou(estamos) ciente(s) que tenho(temos) total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou(estamos) ciente(s) das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes. Autorizo(amos) e cedo(cedemos) gratuitamente como responsável(eis), a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e vozes durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura(s) do Responsável ou participantes

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto de corpo e 01 foto de rosto do(s) artista(s) montado(s). Anexar também cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). A Inscrição deverá ser realizada em um único e-mail)

.....

**COMO SE RECADASTRAR**

**O RECADASTRAMENTO SERÁ ON-LINE, NA PÁGINA DO JAGUARPREV, SEGUINDO OS SEGUINTE PASSOS:**  
 ACESSE O ENDEREÇO [WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV](http://WWW.JAGUARIUNA.SP.GOV.BR/JAGUARPREV)

Ao entrar na página clique na opção cadastro e ao abrir a nova página, insira os dados solicitados.

No caso de não ter sido criada a senha, utilize a sua data de nascimento com 8 dígitos.

É permitido apenas alterar endereço e telefone.

Em caso de divergência de dados, o servidor ativo, beneficiário, aposentado ou pensionista deverá dirigir-se até o Jaguarprev, portando os documentos comprobatórios para retificação.

**NO CASO DO SERVIDOR OU BENEFICIÁRIO NÃO TER ACESSO À INTERNET, O RECADASTRAMENTO DEVERÁ SER FEITO PESSOALMENTE NA SEDE DO JAGUARPREV.**

**MAIS INFORMAÇÕES:**  
 De segunda à sexta-feira  
 Horário: 08 às 17 horas  
 Rua Cel. Amâncio Bueno, 735  
 Centro – Jaguariúna/SP  
 Telefone: (19) 3837-3517  
[jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:jaguarprev@jaguariuna.sp.gov.br)

**JAGUARPREV**  
 CIDADE DE JAGUAR-ÚNA





# ESCOLA amigável

*Paraíso tropical*

E.M. PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI

## ATRAÇÕES

SALA BEM-ESTAR  
BAZAR  
SALA DE RETRATO  
BRINQUEDOS (GRATUITOS)  
ESPETINHOS  
PASTÉIS  
REFRIGERANTES  
APRESENTAÇÕES  
DE ALUNOS

**13** | ABRIL

TODA A RENDA SERÁ  
REVERTIDA PARA  
A APM DA ESCOLA.  
**SÁBADO**  
**DAS 8H ÀS 12H**



[jaguariuna.sp.gov.br](http://jaguariuna.sp.gov.br)

[/prefeituradejaguariuna](https://www.facebook.com/prefeituradejaguariuna)

[@prefeituradejaguariunaoficial](https://www.instagram.com/prefeituradejaguariunaoficial)



**Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto “prestação de serviços de locação, instalação, execução, montagem e desmontagem e demais exigências contidas em cada objeto, do que segue para a realização do evento a Paixão de Cristo de Jaguaruina 2019”, os lotes 03 e 04, foram adjudicados e homologados no dia 10 de abril de 2019, em favor da Licitante a seguir:

Nome: FABIO RODRIGUES LOCACOES E EVENTOS - EPP – CNPJ: 07.303.243/0001-48

VALOR TOTAL LOTE 03: R\$ 27.000,00

LOTE	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO	UN	1	R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00

Valor Total LOTE 04: R\$ 25.000,00

LOTE	Descrição	UN	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – subitem 4.1 – sistema de sonorização	UN	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – subitem 4.2 – sonorização para bastidores	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO – subitem 4.3 – sonorização para ensaio técnico	UN	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

Jaguaruina, 10 de abril de 2019

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

**AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 05 de abril de 2019, às fls. 45, nesta Imprensa Oficial, onde se lê: “...Jaguaruina, 04 de abril de 2019...” lê-se “...Jaguaruina, 05 de abril de 2019...”

Antônia M.S.X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITAMENTO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2018

Contrato nº 024/2019

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruina

Contratada: MBR Comércio de Materiais Ltda. ME

CNP 20.204.978/0001-82

Objeto: Aquisição de 02 tanques agitadores em polipropileno para preparo, armazenamento e dosagem de emulsão de polímero

Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 40 dias, contados de 25 de março de 2019;

Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

Secretaria de Gabinete, 22 de março de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Contrato nº 047/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguaruina

Contratada: F. B. S. Correa Transportes

CNP 19.866.012/0001-21



Objeto: Prestação de serviço com 02 caminhões tipo baú para realização de coleta de resíduos sólidos recicláveis ou reutilizáveis  
Fica prorrogada a vigência do Contrato por 30 dias, contados de 13 de março de 2019;  
Diante da prorrogação acima, fica acrescido o quantitativo de 371 horas;  
Permanece inalterado o valor contratado, ou seja, R\$ 55,00 por hora, dando-se a este aditamento o valor de R\$ 20.405,00;  
Diante do aditado, o contrato passa a ter o valor global de R\$ 265.705,00;  
Ratificam-se todas as cláusulas do contrato, as quais permanecem inalteradas para todos os efeitos legais.  
Secretaria de Gabinete, 11 de março de 2019.  
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva  
Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Ata Registro de Preços nº 059/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Agro Pecuária Ditinho Ltda. - EPP

CNPJ 53.994.564/0001-64

Objeto: Fornecimento Eventual e parcelado de materiais e ferramentas para serviços de varrição e roçagem. – Lotes: 22.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 510,00.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Ata Registro de Preços nº 060/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Alpema Serviços e Comercio de Ferragens e Ferramentas Ltda. - ME

CNPJ: 21.281.568/0001-06

Objeto: Fornecimento Eventual e parcelado de materiais e ferramentas para serviços de varrição e roçagem. – Lotes: 05, 07, 08, 09, 10, 13, 14, 17, 21, 24, 25 e 29.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 43.502,35.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

Ata Registro de Preços nº 061/2019

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Eletrificar Comercio de Ferragens, Ferramentas e Produtos para Manutenção Ltda. - ME

CNPJ: 14.650.232/0001-08

Objeto: Fornecimento Eventual e parcelado de materiais e ferramentas para serviços de varrição e roçagem. – Lotes: 01, 02, 03, 04, 06, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 23, 26, 27 e 28.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 34.933,30.

Secretaria de Gabinete, 01 de abril de 2019.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

# PLANTÃO DA BIOMETRIA

Compareça no Posto Eleitoral em Jaguariúna,  
no endereço Rua Cândido Bueno, nº 1289, sala 17  
dentro do Shopping Jaguar Center  
e cadastre sua biometria com toda comodidade  
e rapidez. Aproveite!

Não deixe para a última hora!

**SÁBADO**

**13/04**

**DAS 08 ÀS 13H**



[justicaeleitoral.jus.br](http://justicaeleitoral.jus.br)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DE JAGUARIÚNA

Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone (019) 3867.3935  
E-mail: cmdca@jaguariuna.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO CMDCAJ Nº 001/2019

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo de prova e escolha dos Candidatos ao cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Jaguariúna, quadriênio 2020/2024.*

Tendo em vista o início do PROCESSO DE ESCOLHA dos membros que irão compor o CONSELHO TUTELAR do Município de Jaguariúna – quadriênio 2020/2024, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAGUARIÚNA -CMDCAJ, em reunião ordinária, realizada dia 29/01/2019, no cumprimento de suas atribuições e desempenho de suas funções – RESOLVE:


I – Definir e nomear os membros da COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PLEITO, a qual dará início aos procedimentos do referido PROCESSO:

Presidente: **Patricia Magalhães Figueiredo**

Demais membros:

- Andréa Dias Lizun
- Nelson Roberto Patrocínio da Silva
- Rachel Braga Lino
- Maria Luiza Amorim Silva Peres
- Rosângela Calhau Rodrigues
- Marcelo Pereira de Souza
- William de Souza Silva

Jaguariúna, 12 de Abril de 2019

  
**Patricia Magalhães Figueiredo**  
Presidente do CMDCAJ



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M S E — 2ª R M  
**14ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR**  
(14ª CR/1946)

4ª. DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR  
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR-082 JAGUARIÚNA-SP  
TELEFONES (19) 38373407 / 38374060

## ALISTAMENTO MILITAR: JOVENS JAGUARINENSES QUE COMPLETAM 18 ANOS EM 2019 JÁ PODEM SE ALISTAR

Atenção, jovens **Jaguariúenses** a essa novidade. Nessa modalidade de alistamento o jovem poderá ter a comodidade de realizar o seu Alistamento Militar, utilizando o mais moderno meio de acesso como **computadores, tablets e aparelhos de telefonia móvel com acesso à internet**, no conforto de sua residência, evitando a permanência indesejável em eventuais filas. Basta acessar o endereço do site **www.alistamento.eb.mil.br** ou **baixar o aplicativo do Exército Brasileiro (http://www.eb.mil.br/aplicativos-mobile)** e realizar em poucos passos seu alistamento.

Realizando o Alistamento Online, o jovem receberá um número de registro de alistamento **Certificado de Alistamento Militar (CAM)** e poderá por intermédio do site, imprimi-lo, após esse procedimento o cidadão deverá comparecer na **Junta de Serviço Militar de Jaguariúna**, das 08:00 horas às 16:00 horas, (de segunda a sexta-feira), munidos dos seguintes documentos (originais): **Certificado de Alistamento Militar, Certidão de Nascimento, RG, CPF e comprovante de residência recente em seu próprio nome e/ou de seus pais, cabe salientar que é necessário comprovar no mínimo 01 (um) ano de residência nesta Cidade.**

De acordo com a secretária da Junta de Serviço Militar em Jaguariúna, Maria Donizzetti Nogueira Leme, o sistema já está disponível para o Alistamento Online desde de 1º de Janeiro de 2019. “É importante lembrar que os jovens que completam 18 anos em 2019, têm até o dia 30 de Junho para realizarem seu Alistamento Militar **sem multa**”.

Para os jovens que já se encontram em atraso com o Serviço Militar, e só comparecer a Junta Militar para que possa regularizar a situação militar, “A Junta Militar de Jaguariúna está situada à rua Joaquim Bueno nº 1337, Bairro Santa Maria.

*"Se todos os cidadãos usufruem as benesses da Pátria, nada mais justo que todos participem de sua defesa".*

*Olavo Bilac — Patrono do Serviço Militar*



CAMINHADA ECOLÓGICA

20<sup>a</sup>

19  
abril



AMIGOS DO SALVADOR

JAGUARIÚNA-SP

**4h** IGREJA  
DA MATRIZ

SECRETARIA DE JUVENTUDE,  
ESPORTES E LAZER.



**CONSAB****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SA-  
NEAMENTO AMBIENTAL – CONSAB - CNPJ n.****11.166.922/0001-90****Extrato**

Prorrogação do Processo Seletivo, referente ao Processo Administrativo n. 26/2017, Seleção Pública n. 01/2017, Objeto: Processo de Seleção Pública para provimento de empregos no CONSAB – Jaguariúna. Fica prorrogado para mais 02 (dois) anos a validade da referida Seleção Pública, tanto para os cargos “Sem Prova Prática”, quanto para os “Com Prova Prática”, valendo a prorrogação, respectivamente, a partir de 29 de abril de 2019 (Cargos Sem Prova Prática) e 03 de junho de 2019 (Cargos Com Prova Prática).

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais da sede do CONSAB, na presente data de 12 de abril de 2019. Dimas Antonio Starnini, Superintendente do CONSAB.

**PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA****RESOLUÇÃO Nº 200**

(Autoria: Luiz Carlos de Campos – PTB; Alfredo Chiavegato Neto – PTB; Ângelo Roberto Torres – PTB; David Hilário Neto – PTB; José Muniz – PTB e Tais Camellini Esteves - PPS)

Acrescenta dispositivo na Resolução nº 060/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna.

WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescida a alínea “b”, no inciso III, do artigo 72, da Resolução nº 060/1991, com a seguinte redação:

Art. 72 ....

III - ....

.....

b) realizar audiência pública referente a projeto de concessão de serviço público em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal, 10 de abril de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

**Pauta dos Trabalhos da 8ª Sessão Ordinária, de  
09/04/2019**

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Evangelho de Lucas - Capítulo 10, versículos 23 a 28

“Um especialista em leis se levantou e, para tentar Jesus, perguntou: ‘Mestre, o que devo fazer para receber em herança a vida eterna?’ Jesus lhe disse: ‘O que é que está escrito na Lei? Como você lê?’ Ele então respondeu: ‘Ame o Senhor, seu Deus, com todo o seu coração, com toda a sua alma, com toda a sua força e com toda a sua mente; e ao seu próximo como a si mesmo’. Jesus lhe disse: ‘Você respondeu certo. Faça isso, e viverá!’”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior;

Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0040/2019, encaminhando a Casa Veto total oposto ao Projeto de Lei nº 09/2018, do Sr. Romilson Nascimento Silva, que torna obrigatória a adoção de medidas para desinfecção da areia usada em locais de recreação existentes no Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

2. Ofício DER nº 0041/2019, encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que dá nova redação ao caput do art. 728 e ao seu § 3º, da Lei Complementar Municipal nº 209/2012 que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

3. Ofício DER nº 0042/2019, encaminhando a Casa Projeto de lei que dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil – CEI Professora Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo;

4. Ofício SEGOV nº 0280/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 039/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informações sobre os ônibus urbanos no Município;

5. Ofício SEGOV nº 0281/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 040/2019 do Sr. David Hilário Neto solicitando informações sobre os edifícios públicos e unidades escolares do Município (AVCB, vistorias, manutenções);

6. Ofício SEGOV nº 0282/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 041/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres solicitando informações sobre o motivo do atraso dos serviços de coleta de reciclagem;

7. Ofício SEGOV nº 0283/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 042/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres



solicitando informes acerca do início das obras da realização do asfalto no Bairro Bom Jardim;

8. Ofício SEGOV nº 0284/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 043/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando informações sobre a não realização do transporte de pacientes, durante a madrugada (3h00), para agendamento de consultas no Hospital PUC-Campinas;

9. Ofício SEGOV nº 0285/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 044/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando à CPFL Jaguari, isenção de tarifa de energia elétrica para residências com pacientes com câncer em fase de metástase paliativo e pacientes acamados em estado vegetativo (com cópia para o Executivo Municipal);

10. Ofício SEGOV nº 0286/2019 acusando o recebimento do Requerimento nº 045/2019 do Sr. Cristiano José Cecon solicitando às Estâncias Metrôpolis Turismo e Viação Ltda. a isenção na tarifa de ônibus aos pacientes com câncer que utilizam o transporte público para tratamento no Município (com cópia ao Executivo Municipal);

11. Ofício SEGOV nº 0287/2019 acusando o recebimento das Indicações nºs.: 065 e 066/2019 do Sr. Afonso Lopes da Silva; 069 e 070/2019 do Sr. Ângelo Roberto Torres; 067/2019 da Sra. Cássia Murer Montagner; 076, 077, 078 e 079/2019 do Sr. Cristiano José Cecon; 064, 073, 074 e 075/2019 da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana; 063, 071 e 072/2019 do Sr. José Muniz e 068/2019 do Sr. Luiz Carlos de Campos;

12. Ofício SEGOV nº 0288/2019 acusando o recebimento da Moção nº 022/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e louvor ao Executivo pela realização do 1º Festival de Natação das piscinas do Parque Serra Dourada, no último dia 23;

13. Ofício SEGOV nº 0289/2019 acusando o recebimento da Moção nº 023/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e louvor à Senhora Renata Manzatto e ao Executivo Municipal pela realização da Corrida Rei e Rainha da Colina, no último dia 17;

14. Ofício SEGOV nº 00293/2019 dando resposta ao Requerimento nº 038/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando informações sobre a transferência de alunos da Rede Municipal de Ensino do 6º ao 9º ano que estão com problemas disciplinares para a EJA Yvone Poltronieri, entre outras questões;

15. Ofício SEGOV nº 00294/2019 dando resposta ao Requerimento nº 037/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando informações sobre os motivos de unificar as classes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da Escola Municipal Yvone Poltronieri Santos (EJA) e quais medidas serão tomadas para que os alunos recebam o conteúdo correspondente a sua série.

II - Dos Senhores Vereadores:

Projeto:

1. De lei do Sr. Alfredo Chiavegato Neto, que dispõe sobre a inclusão do inciso IV ao artigo 1º da Lei nº 2.419, de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre denominação de vias

públicas do Loteamento “Reserva do Jaguar”.

Requerimentos:

1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal informações sobre motivo dos aumentos abusivos nas contas de água de muitas residências, entre outras questões;

2. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quais obras foram concluídas e entregues nos anos de 2017, 2018 até a presente data, e quais ainda estão em andamento;

3. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre planejamento urbano referente às áreas destinadas para ocupação de edificações escolares;

4. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre relação atualizada, contendo nome dos servidores em comissão que foram dispensados pela Administração, de 2013 até a presente data, e também das contratações e dispensas do Hospital Municipal, entre outras questões;

5. Do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre número de pacientes diagnosticados com Dengue, de 2015 até a presente data, quantos foram de fato confirmados com Dengue, entre outras questões;

6. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de construção de uma base da Guarda Municipal dentro do Parque Serra Dourada;

7. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica sobre número de pessoas e alunos com espectro autista na cidade e atendimento dos mesmos, entre outras questões;

8. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informações do não atendimento da Indicação nº 078/2017, de sua autoria, sobre abertura de via de acesso no canteiro da Av. Alexandre Marion, nas proximidades da Igreja de São Judas;

9. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a implantação de creche em período integral no bairro Roseira de Cima.

Indicações:

1. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal sinalização térrea (PARE) e faixa de pedestre na rua Tomaz Jasso, em frente ao Supermercado Lavapés, na Vila Guilherme;

2. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal colocar tampa no bueiro na rua Domingos Grangheli, em frente ao número 16, no Jardim Primavera;

3. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal troca de lâmpada no poste da rua Chierice, em frente ao número 46, no Jardim Elisa;

4. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo

Municipal substituição de lâmpada do poste (sem identificação) localizado próximo à Escola Anna Calvo de Godoy, na esquina da rua Artur Nogueira com a rua Tocantins, no Jardim Alice;

5. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal disponibilizar uma ambulância adaptada para vacinação, aferição de pressão, entre outros atendimentos, nos bairros do Tanquinho e Bom Jardim, nas proximidades das escolas;

6. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal construção de posto de saúde nas proximidades dos bairros Bom Jardim, Santo Antonio do Jardim e Floresta;

7. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal construção de posto de saúde no Bairro Tanquinho;

8. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal colocação de ponto de parada de ônibus na rua Ferrari, bairro Santo Antonio do Jardim;

9. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal pintura de faixa de pedestre no cruzamento da rua São Paulo com a rua Rio Grande do Sul;

10. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que sejam notificados os proprietários de carros abandonados pelas ruas da cidade;

11. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal que o atendimento dos pacientes residentes no Bairro Tanquinho e proximidades, sejam transferidos da UBS localizada no bairro Nova Jaguariúna para a UBS Fontanella;

12. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal transformar em mão única a extensão da rua Souza, no bairro Doze de Setembro;

13. Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal manutenção do campo localizado no bairro Roseira de Baixo (reforçar demarcação, roçagem do gramado, colocação de refletores, entre outros);

14. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal rapidez na manutenção de viaturas da Polícia Militar, quando necessário;

15. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal notificação do proprietário do terreno ao final da rua Ludovino Tonini, no bairro Capotuna, para o fechamento do local.

#### Moções:

1. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento da Sra. Julieta Astini Mantovani, ocorrido no dia 21 de março p.p., aos 99 anos de idade, nesta cidade;

2. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Antônio Sebastião da Silva, ocorrido no dia 27 de março p.p., aos 68 anos de idade, nesta cidade;

#### III – De Diversos:

1. Comunicado do Fundo Nacional de Saúde (via [fns.saude.gov.br](https://fns.saude.gov.br)), comunicando liberação de recursos para o Município de Jaguariúna, no mês de março de 2019, no valor de R\$ 626.233,50;

2. Convite da OSCIP Trilhos do Jequitibá e Hotel Matiz,

para o Fórum ODS 2019, em Jaguariúna – 17 Jeitos de Mudar o Mundo, dia 23 de abril de 2019, às 8h30, no Hotel Matiz – confirmar presença até 15/04/2019;

3. Of. SETUC 0213/2019 da Sra. Secretária Municipal de Turismo e Cultura, agradecendo a Moção nº 023/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de congratulações e louvor à Senhora Renata Manzatto e ao Executivo Municipal pela realização da Corrida Rei e Rainha da Colina, no último dia 17;

4. Ofício GS nº 851/2019 do Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Saúde, dando resposta à Moção nº 004/2019, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de apelo aos Governos Federal e Estadual, para que sejam destinados recursos a fim de ajudar o andamento da pesquisa do fármaco capaz de combater as células do câncer de bexiga urinária e colorretal (intestino) (com cópia para as cidades da Região Metropolitana de Campinas);

5. Ofício Externo GPCMM nº 72/2019 do Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, acusando recebimento da Moção nº 004/2019, do Sr. Alfredo Chiavegato Neto de apelo aos Governos Federal e Estadual, para que sejam destinados recursos a fim de ajudar o andamento da pesquisa do fármaco capaz de combater as células do câncer de bexiga urinária e colorretal (intestino) (com cópia para as cidades da Região Metropolitana de Campinas).

#### IV - Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.L., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento do Sr. Rodrigo da Silva Blanco – Magrão solicitando ao Executivo Municipal informações sobre motivo dos aumentos abusivos nas contas de água de muitas residências, entre outras questões;

2. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quais obras foram concluídas e entregues nos anos de 2017, 2018 até a presente data, e quais ainda estão em andamento;

3. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre planejamento urbano referente às áreas destinadas para ocupação de edificações escolares;

4. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre relação atualizada, contendo nome dos servidores em comissão que foram dispensados pela Administração, de 2013 até a presente data, e também das contratações e dispensas do Hospital Municipal, entre outras questões;

5. Requerimento do Sr. Romilson Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre número de pacientes diagnosticados com Dengue, de 2015 até a presente data, quantos foram de fato confirmados com Dengue, entre outras questões;

6. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a possibilidade de construção de uma base da Guarda Municipal dentro do



Parque Serra Dourada;

7. Requerimento do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica sobre número de pessoas e alunos com espectro autista na cidade e atendimento dos mesmos, entre outras questões;

8. Requerimento do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informações do não atendimento da Indicação nº 078/2017, de sua autoria, sobre abertura de via de acesso no canteiro da Av. Alexandre Marion, nas proximidades da Igreja de São Judas;

9. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a implantação de creche em período integral no bairro Roseira de Cima;

10. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento da Sra. Julieta Astini Mantovani, ocorrido no dia 21 de março p.p., aos 99 anos de idade, nesta cidade;

11. Moção do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Antônio Sebastião da Silva, ocorrido no dia 27 de março p.p., aos 68 anos de idade, nesta cidade;

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

.....  
.....  
.....

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

.....  
.....  
.....

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à  
ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

Projeto de lei nº 027/2019, do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação do Centro de Educação Infantil – CEI Professora Therezinha de Jesus Tozzi de Camargo. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIV do R.I.).

Em Única Discussão:

1. Projeto de Resolução nº 005/2019 dos Srs. Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, David Hilário Neto, José Muniz e Tais Camellini Esteves, que acrescenta dispositivos na Resolução nº 060/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes.

Apresentação de Emenda:

Em Discussão e votação a Emenda: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....  
.....  
.....

Em Discussão e votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....  
.....  
.....

Em Segunda Discussão:

1. Projeto de Lei nº 019/2019 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo que institui no âmbito municipal inserção de atalho para hospedagem virtual da Delegacia Eletrônica de Proteção Animal (DEPA) e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, I do R.I.)

Em Discussão e votação as Emendas: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....  
.....  
.....

2. Substitutivo Projeto de Lei nº 021/2019 do Sr. David Hilário Neto que dispõe sobre o embarque e desembarque de mulheres, idosos e deficientes físicos usuários do Sistema de Transporte Coletivo Municipal, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art.49, “a” § 1º, I do R.I.)

Em Discussão e votação as Emendas: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....  
.....  
.....

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei Complementar nº 001/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto que altera a Lei Complementar Municipal nº 134/2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, II do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes.

Em Discussão e votação as Emendas: (Tempo de uso da

palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

2. Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 do Sr. Alfredo Chiavegato Neto que dá nova redação ao artigo 58, "caput", da Lei Complementar nº 97, de 20 e dezembro de 2004, que dispõe sobre o parcelamento e o ordenamento do uso e da ocupação do solo do Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art.50, § 1º, XIX do R.I.)

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Transportes e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Em Discussão e votação as Emendas: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....  
.....  
.....

3. Projeto de Lei nº 026/2019 do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, a título de contribuição, ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Pólo Turístico do Circuito das Águas Paulista. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, II do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão e votação: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
.....  
.....  
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, "a", do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....  
.....  
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 16 de abril de 2019, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 08 de abril de 2019

.  
Pauta dos Trabalhos da 2ª Sessão Extraordinária, de 09/04/2019

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Livro do Profeta Isaías - Capítulo 12 – versículos 1-6

"E tu dirás naquele dia: 'Eu vos louvo, ó Senhor, porque estáveis irado contra mim,

mas vossa cólera se acalmou e me consolastes. Eis o Deus que me salvou, eu me sinto em segurança e não tenho medo. Porque o Senhor é minha força e meu canto, ele é minha salvação. Com alegria buscareis água nas fontes da salvação.' E direis naquele dia: 'Louvai ao Senhor, invocai seu Nome, anunciai aos povos suas maravilhas, proclamai que seu nome é sublime'. Cantai ao Senhor, porque fez coisas grandiosas; que isto seja conhecido em toda a terra. Exulta e grita de alegria, habitante de Sião, pois é grande, em teu meio, o Santo de Israel".

Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declara aberta a Sessão.

ORDEM DO DIA

Leitura dos Ofícios do Executivo Municipal:

1. DER Nº 044/2019 encaminhando PROJETO DE LEI que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017);

2. DER Nº 045/2019 encaminhando PROJETO DE LEI que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018);

3. DER Nº 046/2019 encaminhando PROJETO DE LEI que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018);

4. DER Nº 044/2019 encaminhando PROJETO DE LEI que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial e de crédito suplementar.

O Sr. Presidente designa o(a) Vereador(a) \_\_\_\_\_ como relator especial para exarar parecer aos referidos projetos conjuntamente.

Suspende a Sessão;

Reabre a Sessão e determina a leitura do Parecer do Relato especial designado.

Em Única Discussão:

1. Projeto de lei nº 029/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2.463/2017) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.).

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20



minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a")

.....  
 .....  
 .....

2. Projeto de lei nº 030/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos nas diretrizes orçamentárias para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.515/2018) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VII do R.I.).

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
 .....  
 .....

3. Projeto de lei nº 031/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre inclusão de projetos no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019 (Lei Municipal nº 2.562/2018) (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, VIII do R.I.)

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
 .....  
 .....

4. Projeto de lei nº 032/2018 do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Executivo para abertura de crédito especial e de crédito suplementar (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XII do R.I.)

Em discussão e votação. (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, "a"))

.....  
 .....  
 .....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerra a Sessão.

Secretaria da Câmara Municipal, 9 de abril de 2019

DOMINGO

# 14

abril

9h15

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE JOGOS DE DAMAS



Categoria única  
Idade: a partir de 14 anos

LOCAL: Espaço Multimodal "Sylvio Venturini"  
no Parque Serra Dourada

Inscrições gratuitas na secretaria de esportes das 9h às 16h de segunda a sexta-feira ou no dia da competição até as 9h.

Documentos necessários:  
Documento oficial com foto

SECRETARIA DE  
JUVENTUDE,  
ESPORTES E LAZER.



